

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Celulose Beira Industrial SA (Celbi)

NIF/NIPC: 500060266

Designação do UA: Celulose Beira Industrial, SA (Celbi)

Morada: Leirosa 3080-853 MARINHA DAS ONDAS FIG

Freguesia: Marinha das Ondas

Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GMS): 40 ° 03 ' 13 " N

Longitude (GMS): 08 ° 52 ' 25 " O

Setor de atividade: Pasta de papel

CAE Rev. 3: 17110 Fabricação de pasta

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes; 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas; 5.3 b) i) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento biológico

N.º de LA: 517/1.0/2014

Emissão de LA: 2014-07-01

Validade de LA: 2024-07-01

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-07-08

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
 Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.